



**arruda  
dos vinhos**

vale encantado

# DELIBERAR

## sobre o concelho

MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS

### ÍNDICE

#### DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sessão ordinária de 27 de setembro | 1

#### DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

Reunião ordinária de 5 de agosto | 1

Reunião ordinária de 19 de agosto | 2

Reunião ordinária de 2 de setembro | 3

Reunião ordinária de 16 de setembro | 4

Reunião ordinária de 30 de setembro | 5

EDITAIS / AVISOS / DESPACHOS | 7

OBRAS PARTICULARES | 13

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

#### SESSÃO ORDINÁRIA 27 SETEMBRO 2024

##### PROJETO DE REGULAMENTO DE SISTEMAS DE INCENTIVOS À DESCARBONIZAÇÃO DAS FROTAS DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Regulamento de Sistemas de Incentivos à Descarbonização das Frotas de Veículos Automóveis.

##### 1.ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO E OCUPAÇÃO DAS HABITAÇÕES SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS

Deliberado, por unanimidade, aprovar a 1.ª alteração ao Regulamento de atribuição e ocupação das habitações sociais do Município de Arruda dos Vinhos.

##### APROVAÇÃO DO PLANO DE SINALIZAÇÃO DO CONCELHO DE ARRUDA DOS VINHOS

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Plano de sinalização do Concelho de Arruda dos Vinhos.

##### PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PARA A AQUISIÇÃO DE DIVERSOS BENS E SERVIÇOS

Deliberado, por unanimidade, autorizar a assunção de compromissos plurianuais para a aquisição de diversos bens e serviços.

##### AFETAÇÃO À UTILIDADE DE RECINTO DE FEIRA DE UMA ÁREA DE 174,60 M<sup>2</sup> NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO SITO NA RUA DO URDA EM ARRANHÓ

Deliberado, por unanimidade, afetar à utilidade de “recinto de feira” uma área de 174,60m<sup>2</sup> (conforme levantamento topográfico em anexo) no parque de estacio-

namento sito na Rua do URDA em Arranhó, mantendo-se o estatuto de dominialidade pública municipal da referida área.

### CÂMARA MUNICIPAL

#### REUNIÃO ORDINÁRIA 5 AGOSTO 2024

##### DISPENSA GENÉRICA E EXCECIONAL DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO OU DE BEBIDAS DURANTE OS TRADICIONAIS FESTEJOS EM HONRA A NOSSA SENHORA DA SALVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos do disposto no artigo 12.º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Município de Arruda dos Vinhos, dispensar genérica e excepcionalmente, o cumprimento do horário normal de funcionamento estabelecido no n.º 1 e 2 do artigo 4.º do mencionado Regulamento, aos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços; estabelecimentos de restauração ou de bebidas situados na vila de Arruda dos Vinhos, podendo os mesmos funcionar até às 4:00 horas nos dias 9, 10, 14, 16 e 17 de agosto de 2024 e até às 2:00 horas nos dias 11, 12, 13, 15 e 18 de agosto de 2024.

##### NORMATIVO DAS LARGADAS DE TOUROS DOS SECULARES FESTEJOS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA SALVAÇÃO – VERSÃO V

Deliberado, por unanimidade, aprovar a nova versão do Normativo das Largadas de Touros dos Seculares Festejos em Honra de Nossa Senhora da Salvação.

#### Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos

Largo Miguel Bombarda | 2630-112 Arruda dos Vinhos  
Tel.: 263 977 000 | Fax: 263 976 586 | cm-arruda@cm-arruda.pt  
www.cm-arruda.pt | www.facebook.com/marrudavinhos  
twitter.com/municipioarruda | youtube.com/marrudavinhos  
instagram.com/municipioarrudavinhos

#### HORÁRIO DE ATENDIMENTO

GABINETE DE ATENDIMENTO E APOIO AO MUNICÍPIO  
AÇÃO SOCIAL E SAÚDE | OBRAS PARTICULARES (TÉCNICOS)  
Agendamento em <http://atendimento.arrudadosvinhos.com.pt>

#### OBRAS PARTICULARES, EXECUÇÕES FISCAIS E TESOURARIA

2.ª a 6.ª das 09h00 às 12h30 / 14h00 às 16h00

#### ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO

Presidente de Câmara - Carlos Alves - 3.ª feira, das 10h30 às 12h30  
Vice-Presidente - Paulo Pinto - 4.ª feira, das 10h30 às 12h30  
Vereadora - Carla Munhoz - 5.ª feira, das 15h00 às 17h00  
Vereador - Hermano Ferreira - 5.ª feira, das 10h00 às 12h00

#### REUNIÕES DE CÂMARA

Quinzenais, à 2.ª feira. Consulte o Edital n.º 69/2023, de 12 de dezembro.

#### FICHA TÉCNICA

EDIÇÃO E PROPRIEDADE: Município de Arruda dos Vinhos  
DIRETOR: Carlos Alves - Presidente da Câmara Municipal  
COORDENAÇÃO: Unidade Administrativa e de Modernização  
GRAFISMO: Gabinete de Comunicação e Imagem  
IMPRESSÃO: Serviço de Reprografia  
50 exemplares | Edição mensal | Distribuição gratuita  
Distribuição digital em [www.cm-arruda.pt](http://www.cm-arruda.pt)

## **AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DAS UNIDADES ORGÂNICAS - SIADAP 1- ANO 2023**

Deliberado, por unanimidade, aprovar, que se ratifique as avaliações das unidades orgânicas, referente ao ano 2023:

- Divisão Financeira e de Recursos Humanos (DFRH) - Desempenho Bom
- Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida (DOAQV) - Desempenho Bom
- Unidade Orgânica- Unidade Administrativa e de Modernização (UAM) - Desempenho Bom
- Unidade Orgânica- Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo (USSDA) - Desempenho Bom
- Unidade Orgânica- Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude (UECTJ)- Desempenho Bom

## **ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO RANCHO FOLCLÓRICO PODAS E VINDIMAS**

Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, de apoio financeiro ao Rancho Folclórico Podas e Vindimas, no valor de 2.942€ (dois mil, novecentos e quarenta e dois euros) de forma a cooperar com a associação aludida na organização do festival de folclore, inserido nos Seculares Festejos em Honra de Nossa Senhora da Salvação, atendendo a que esta situação não se enquadra no âmbito consagrado no protocolo celebrado entre o Município e a referida associação.

## **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MULTIUSOS REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE ARRUDA DOS VINHOS**

Deliberado, por unanimidade, aprovar conceder à Associação de Jovens de Arruda dos Vinhos a isenção do pagamento da taxa pela utilização do pavilhão multiusos, no valor total de 2.619,32 € (dois mil seiscentos e dezanove euros e trinta e dois cêntimos), ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos.

## **SUSPENSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE TUA-CASA DE 16 A 31 DE AGOSTO DE 2024**

Deliberado, por maioria, com 2 abstenções dos Senhores Vereadores do PSD, aprovar a suspensão do serviço de transporte TUA CASA no período compreendido entre 16 a 31 de agosto por motivo de férias do motorista e manutenção do veículo.

## **PEDIDO DE PARECER FAVORÁVEL DE COM-PROPRIEDADE NOS TERMOS DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO QUE LHE FOI DADA PELA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO – REQUERENTE: JOÃO CARVALHO, SOLICITADOR, NA QUALIDADE DE MANDATÁRIO DE FERNANDO MANUEL MUNHOZ FRANCISCO E PAULO JORGE MUNHOZ FRANCISCO**

Deliberado, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer, para efeitos da escritura de usucapião, em que resultará a constituição de compropriedade, do prédio misto denominado “ Casal do Espargal”, sito em Arranhó, com a área total de 2320 m2.

## **LOTEAMENTO N.º 4/2007 – LOTEAMENTO DE UM PRÉDIO SITO EM CASAL DA INFESTA, FREGUESIA DE ARRUDA DOS VINHOS – RECEÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E LIBERTAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA**

Deliberado, por unanimidade, aprovar a aceitação da receção definitiva das obras de urbanização, assim como nos termos do n.º 5 do artigo 54.º e do artigo 87.º do RJUE, na sua versão atual, a libertação da garantia n.º GAR/21301490, referente aos 10% do montante inicial.

## **REUNIÃO ORDINÁRIA 19 DE AGOSTO 2024**

### **CONCURSO DE CLASSIFICAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE DUAS HABITAÇÕES SOCIAIS, SOB O REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO – RELATÓRIO DE ANÁLISE DE CANDIDATURAS E LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**

Deliberado, por unanimidade, aprovar:

- a. O relatório de análise de candidaturas, onde consta a exclusão e admissão das candidaturas presentes ao concurso para atribuição de 2 habitações sociais sob o regime de arrendamento apoiado, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art.º 12.º do Regulamento de Atribuição e Ocupação das Habitações Sociais do Município;
- b. A lista de classificação provisória, que faz parte integrante do relatório de análise das candidaturas, que se anexa, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do supra citado regulamento;
- c. Submeter para audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art.º 12.º do Regulamento de Atribuição e Ocupação das Habitações Sociais do Município.

## **PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO N.º 12/2023-DOAQV – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS – ROTUNDA DA EN248/EN115-4 E VARIANTE DA ESTRADA DA COSTA SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Deliberado, por maioria, com duas abstenções do Vereadores do PSD, aprovar a prorrogação de prazo por mais 60 dias, conforme informação interna MGD n.º 5714, prevendo-se a conclusão da empreitada de Construção de Infraestruturas Viárias - Rotunda da EN248/EN115-4 e Variante da Estrada da Costa para o dia 26 de novembro 2024.

## **DOAÇÃO AO ABRIGO DA LEI DO MECENATO – EQUANTO**

Deliberado, por unanimidade, aprovar os donativos de géneros alimentares no valor de setenta e seis euros e setenta e nove cêntimos (€ 76,79) e emissão da respetiva certidão da presente deliberação.

## **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE RECINTO IMPROVISADO (GARRAIADA) E RESPETIVA VISTORIA – REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DA CARVALHA – RATIFICAÇÃO**

Deliberado, por unanimidade, aprovar conceder à Associação Recreativa e Cultural da Carvalha a isenção do pagamento da taxa devida pela emissão da licença de instalação e funcionamento de recinto improvisado e respetiva vistoria no valor total de 113,95 € (cento e treze euros e noventa e cinco cêntimos), ao abrigo da alínea b), do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos.

Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando o Senhor Vice-Presidente Paulo Pinto, a presidir.

## **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES RUIDOSAS TEMPORÁRIAS E VISTORIA AO RECINTO IMPROVISADO – REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DE FESTAS EM HONRA DE SÃO LOURENÇO DE ARRANHÓ – RATIFICAÇÃO**

Deliberado, por unanimidade, conceder à Associação de Festas em Honra de São Lourenço de Arranhó a isenção do pagamento da taxa devida pela emissão da licença especial de ruído e vistoria ao recinto improvisado no valor total de 153,63 € (cento e cinquenta e três euros e sessenta e três cêntimos), ao abrigo da alínea b), do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos.

Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando o Senhor Vice-Presidente Paulo Pinto, a presidir.

#### **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO. REQUERENTE: SOCIEDADE RECREATIVA DE A DO MOURÃO**

Deliberado, por unanimidade, conceder à Sociedade Recreativa de A do Mourão a isenção do pagamento da taxa pela emissão da licença especial de ruído, no valor de 59,00 € (cinquenta e nove euros), ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos.

#### **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MULTIUSOS - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO NA CAUSA DO REINO**

Deliberado, por unanimidade, conceder à Associação na Causa do Reino a isenção do pagamento da taxa pela utilização do pavilhão multiusos, no valor total de 1.013,61 € (mil e treze euros e sessenta e um cêntimos), ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos.

#### **CHEQUE FRALDA - MGD 9753 INDEFERIMENTO**

Deliberado, por unanimidade, informar a requerente da tendência para o indeferimento do referido processo, dispondo o mesmo, de acordo com o art.º 122.º do CPA, de 10 dias, para se pronunciar. Findo este prazo, sem que seja efetuada qualquer diligência, será o mesmo considerado indeferido.

#### **CARTÃO DO CIDADÃO NASCER ARRUDENSE - MGD 10122 - INDEFERIMENTO**

Deliberado por unanimidade, informar o requerente da tendência para o indeferimento

do referido processo, dispondo a mesma, de acordo com o art.º 122.º do CPA, de 10 dias, para se pronunciar. Findo este prazo, sem que seja efetuada qualquer diligência, será o mesmo considerado indeferido.

#### **CARTÃO DO CIDADÃO NASCER ARRUDENSE - MGD 11189 - INDEFERIMENTO**

Deliberado, por unanimidade, informar o requerente da tendência para o indeferimento do referido processo, dispondo a mesma, de acordo com o art.º 122.º do CPA, de 10 dias, para se pronunciar. Findo este prazo, sem que seja efetuada qualquer diligência, será o mesmo considerado indeferido.

## **REUNIÃO ORDINÁRIA 2 SETEMBRO 2024**

#### **VOTO DE LOUVOR**

Deliberado, por unanimidade, aprovar o voto de louvor aos trabalhadores do município, em reconhecimento das relevantes funções e atividades desenvolvidas, na preparação e no decorrer da Festa em Honra de Nossa Senhora da Salvação.

#### **PROPOSTA DE CONCURSO PÚBLICO N.º 04/2024 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGUROS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL**

Deliberado, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento, o caderno de encargos, o programa de concurso, a designação do Júri do Procedimento e para Gestor do contrato a Coordenadora Técnica, Salvação Rebeca.

#### **PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PARA A AQUISIÇÃO DE DIVERSOS BENS E SERVIÇOS**

Deliberado, por maioria, com 2 abstenções dos Vereadores do PSD, solicitar à Assembleia Municipal a autorização para assunção dos compromissos plurianuais, que totaliza a quantia de 519.954,25 €.

#### **DETERMINAÇÃO DO CUSTO DAS CAF - ANO LETIVO 2024/2025**

Deliberado, por maioria, com 2 abstenções dos Vereadores do PSD, aprovar os seguintes valores mensais com os custos das CAF para o ano letivo 2024/2025:

- CAF da manhã (das 7h30 às 8h30) - 17,09 €;
- CAF da tarde (das 18h00 às 19h00 - 17,09 €.

#### **DETERMINAÇÃO DO CUSTO DAS AAAF - ANO LETIVO 2024/2025**

Deliberado, por maioria, com 2 abstenções dos Vereadores do PSD, aprovar os seguintes valores mensais com os custos das AAAF para o ano letivo 2024/2025:

- AAAF da manhã (das 7h30 às 8h30) - 11,69 €;
- AAAF da tarde (das 15h30 às 19h00 - 40,93 €.

#### **ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL IRENE LISBOA**

Deliberado, por unanimidade, aprovar o seguinte horário de funcionamento da Biblioteca Municipal Irene Lisboa:

- segunda-feira - das 13h30 às 18h30
- terça-feira a sexta-feira - das 9h00 às 18h30 (ininterruptamente)
- sábado - das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00
- Encerra aos domingos e feriados

#### **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS INERENTES À EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES RUIDOSAS TEMPORÁRIAS; EMISSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E RESPECTIVA VISTORIA AO RECINTO IMPROVISADO - CLUBE DESPORTIVO, RECREATIVO E CULTURAL DE CARDOSAS**

Deliberado, por unanimidade, isentar o Clube Desportivo, Recreativo e Cultural de Cardosas, pagamento da taxa pela emissão da licença especial de ruído para o exercício de atividades ruidosas temporárias; emissão de licença de funcionamento e respetiva vistoria ao recinto improvisado, no valor total de 172,95 € (cento e setenta e dois euros e noventa e cinco cêntimos), ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos.

#### **APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO JÚRI DO PROCEDIMENTO E DA MINUTA DE CONTRATO N.º 49/2024 - CONCURSO PÚBLICO N.º 17/2024 - DOAQU - EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DE VIAS RODOVIÁRIAS MUNICIPAIS NO CONCELHO DE ARRUDA DOS VINHOS - 2024**

Deliberado, por unanimidade,

- Aprovar o relatório final;
- Adjudicar a empreitada de Beneficiação de Vias Rodoviárias Municipais no Concelho de Arruda dos Vinhos - 2024 à sociedade Manuel Gomes de Almeida & Filho, Lda., pelo valor global de 328.651,50€ (trezentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e um euros e cinquenta cêntimos), valor ao qual acresce o IVA à taxa

legal em vigor.

— Aprovar a minuta do contrato n.º 49/2024.

#### **APROVAÇÃO DOS TRABALHOS COMPLEMENTARES NA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS - ROTUNDA DA EN248/EN115-4 E VARIANTE DA ESTRADA DA COSTA E MINUTA DO SEGUNDO CONTRATO ADICIONAL**

Deliberado, por maioria, com 2 abstenções dos Vereadores do PSD, aprovar os trabalhos complementares necessários à execução da empreitada no valor de 22.390,58 € (vinte e dois mil, trezentos e noventa euros e cinquenta e oito cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

Aprovar a minuta do segundo contrato adicional.

#### **APROVAÇÃO PLANO DE SINALIZAÇÃO DO CONCELHO DE ARRUDA DOS VINHOS**

Deliberado, por unanimidade, remeter, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Plano de Sinalização Rodoviária do Concelho de Arruda dos Vinhos, à Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos para a devida aprovação, nos termos do disposto da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

#### **PEDIDO DE PARECER FAVORÁVEL DE COMPROPRIEDADE NOS TERMOS DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO QUE LHE FOI DADA PELA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO - REQUERENTE: JOÃO CARVALHO, SOLICITADOR, NA QUALIDADE DE MANDATÁRIO DE ANTÓNIO RAIMUNDO ASSIS E FRANCISCO RAIMUNDO ASSIS**

Deliberado, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer favorável, na constituição da compropriedade do prédio em apreço e nos termos requeridos.

## **REUNIÃO ORDINÁRIA 16 SETEMBRO 2024**

#### **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DAS AEC 2024/2025 (MAV, AEJIA E URDA) - RATIFICAÇÃO**

Deliberado, por unanimidade, aprovar o despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, em relação à minuta do protocolo de colaboração, em anexo, elaborado em conformidade com o disposto na Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, que define as normas a observar na implementação das atividades de enriquecimento

curricular e tem em conta as orientações da tutela para o ano letivo 2024-2025.

Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento e o Senhor Vice-Presidente Paulo Pinto por ter familiares nos corpos sociais da referida associação. O executivo tomou conhecimento, e declarou os impedimentos, tendo os dois elementos ausentando-se da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando a Senhora Vereadora Carla Munhoz a presidir.

#### **PROTOCOLO COMO URDA PARA AECEAAAF - ANO LETIVO 2024/2025 - RATIFICAÇÃO**

Deliberado, por unanimidade aprovar o despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, em relação à minuta do protocolo de colaboração em anexo.

Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento e o Senhor Vice-Presidente Paulo Pinto por ter familiares nos corpos sociais da referida associação. O executivo tomou conhecimento, e declarou os impedimentos, tendo os dois elementos ausentando-se da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando a Senhora Vereadora Carla Munhoz a presidir.

#### **APOIO FINANCEIRO À CERCITEJO - COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS, CRL.**

Deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no valor de 8 000,00 (oito mil euros) à CerciTejo - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL.

#### **APOIO FINANCEIRO À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ARRUDA DOS VINHOS**

Deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros), à Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos, para apoio na confeção de refeições e distribuição alimentar, a fim de fazer face a situações sinalizadas e acompanhadas pelos serviços sociais do município.

Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., a Senhora Vereadora Sandra Lourenço, alegou impedimento para estar presente e discutir

este ponto, atendendo ao facto de pertencer aos corpos sociais da Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos. O executivo tomou conhecimento, e declarou os impedimentos, tendo-se ausentando da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto.

#### **APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO**

Deliberado por unanimidade, atribuir os apoios financeiros às seguintes associações:

- Associação Caminhando – Aprendizagem Comunitária: € 1528,00;
- Clube Desportivo Recreativo e Cultural de Cardosas: € 2859,30;
- Clube Recreativo e Desportivo Arrudense: € 4654,80;
- Cultura Degrau – Associação Cultural: € 1514,70;
- OCG-Oeste Clube Ginástica: € 2791,80;
- Rancho Folclórico Podas e Vindimas: € 3323,70;
- Santiago Futebol Clube: € 2486,70;
- Sociedade Recreativa, Cultural e Desporto de Tesoureira: € 1250,10;
- União Recreativo e Desportivo de Arranhó: € 4787,10;
- Sociedade Recreativa Louricense: € 1795,50

Mais foi deliberado, manter a exclusão da candidatura Associação Cultural Tertúlia do Capote, por falta de entrega dos documentos obrigatório, de acordo com o n.º 6 do artigo 5.º do respetivo regulamento.

O Vereador João Cavaco alegou impedimento por fazer parte dos corpos Sociais da Cultura Degrau – Associação Cultural, tendo-se ausentado da sala enquanto decorreu a votação deste ponto.

#### **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES RUIDOSAS TEMPORÁRIAS - REQUERENTE: IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA AJUDA - RATIFICAÇÃO**

Deliberado, por unanimidade, aprovar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente, de conceder à Irmandade de Nossa Senhora da Ajuda a isenção do pagamento da taxa devida pela emissão da licença especial de ruído no valor de 117,96 € (cento e dezassete euros e noventa e seis cêntimos), ao abrigo da alínea b), do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos.

Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este

ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando o Senhor Vice-Presidente Paulo Pinto, a presidir.

#### **PROJETO ESPERANÇA – MGD 8789**

Deliberado por unanimidade apoiar economicamente a candidatura apresentada até ao montante máximo de €100.00, nos termos do referido regulamento.

#### **PALA – PROGRAMA DE APOIO LOCAL AO ARRENDAMENTO - MGD 9148**

Deliberado por unanimidade apoiar economicamente a candidatura apresentada no montante de €187,50 por mês, pelo período máximo de 5 meses, totalizando o valor €937, para o ano civil em curso – terminus a 31 de dezembro de 2024.

#### **FES – FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL - MGD 10015**

Deliberado por unanimidade apoiar economicamente a candidatura de renovação apresentada, até ao montante máximo de €254,63, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do referido regulamento.

#### **CHEQUE VISÃO - GD 10308**

Deliberado por unanimidade apoiar economicamente a candidatura apresentada no valor de €344,30, valor mais baixo apresentado em orçamento, nos termos do ponto 1) do artigo 8º do referido regulamento.

#### **CHEQUE FRALDA - MGD 9424**

Deliberado por unanimidade apoiar economicamente a candidatura apresentada pela, até ao montante máximo de €127,32 nos termos do referido regulamento.

#### **CHEQUE FRALDA - MGD 10651**

Deliberado por unanimidade apoiar economicamente a candidatura apresentada, até ao montante máximo de €127,32 nos termos do referido regulamento.

#### **CHEQUE FRALDA - GD 12251**

Deliberado por unanimidade apoiar economicamente a candidatura apresentada, até ao montante máximo de €127,32 nos termos do referido regulamento.

#### **PRESTAÇÃO DE CARÁTER EVENTUAL - MGD 6016**

Deliberado, por unanimidade, apoiar economicamente o agregado constante na proposta, no montante de €237,25 por mês,

pelo período máximo de 3 meses, totalizando o valor €711,75, para o ano civil em curso, conforme previsto nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 8.º do referido regulamento.

#### **CARTÃO DO CIDADÃO NASCER ARRUDENSE - MGD 10040**

Deliberado, por unanimidade, apoiar economicamente a candidatura apresentada pela Sra. Inês Ferreira Carvalho, no montante de €150,36.

#### **CARTÃO DO CIDADÃO NASCER ARRUDENSE - MGD 10948**

Deliberado, por unanimidade, apoiar economicamente a candidatura apresentada, no montante de €150,36.

#### **CARTÃO DO CIDADÃO NASCER ARRUDENSE MGD 11230**

Deliberado, por unanimidade, apoiar economicamente a candidatura apresentada, no montante de €119,04.

#### **CARTÃO DO CIDADÃO NASCER ARRUDENSE - MGD 11703**

Deliberado, por unanimidade, apoiar economicamente a candidatura apresentada, no montante de €150,36.

#### **CARTÃO DO CIDADÃO NASCER ARRUDENSE - MGD 12007**

Deliberado, por unanimidade, apoiar economicamente a candidatura apresentada, no montante de €150,36.

#### **AFETAÇÃO À UTILIDADE DE RECINTO DE FEIRA DE UMA ÁREA DE 174,60M² NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO SITO NA RUA DO URDA EM ARRANHÓ**

Deliberado, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal que delibere afetar à utilidade de “recinto de feira” uma área de 174,60m² (conforme levantamento topográfico em anexo) no parque de estacionamento sito na Rua do URDA em Arranhó, mantendo-se o estatuto de dominialidade pública municipal da referida área.

O Senhor Vice-Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, por ter familiares nos corpos sociais da referida associação. O senhor Presidente tomou conhecimento e declarou o impedimento, tendo o senhor Vice-Presidente ausentando-se da sala enquanto decorreu a discussão e votação desta matéria.

#### **APROVAÇÃO DOS TRABALHOS COMPLEMENTARES NA EMPREITADA DE EXECUÇÃO DOS COLETORES DO CARRASQUEIRO E CENTRO SÉNIOR / EE ARRUDA E MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL**

Deliberado, por maioria, com 2 abstenções dos Senhores Vereadores do PSD:

- Aprovar os trabalhos complementares necessários à execução da empreitada no valor de € 95.784,52 (noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
- Aprovar a prorrogação do prazo da empreitada em mais 150 dias;
- Aprovar a minuta do contrato adicional.

## **REUNIÃO ORDINÁRIA 30 SETEMBRO 2024**

#### **PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NO SMVTO - SETOR MÁQUINAS, VIATURAS, TRANSPORTES E OFICINAS, DA DOAQV- DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA, NA ATIVIDADE «MECÂNICO»**

Deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento concursal comum com vista ao recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho do mapa de pessoal, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira descrita em epígrafe, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação no Diário da República.

#### **PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, NA ATIVIDADE DE «ADMINISTRATIVA» AFETO À DFRH - DIVISÃO FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS**

Deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento concursal comum com vista ao recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho do mapa de pessoal, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira descrita em epígrafe, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação no Diário da República.

**RECLAMAÇÃO APRESENTADA PELA GASCAN, S.A., DO ATO TRIBUTÁRIO DE LIQUIDAÇÃO DA TAXA DE OCUPAÇÃO DO SUBSOLO DO DOMÍNIO PÚBLICO (MGD. 10054 - 15.07.2024) - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO**

Deliberado, por maioria, com 2 abstenções dos senhores Vereadores do PSD, não dar provimento à reclamação apresentada pela Gascan S.A. e manter o ato de liquidação da TOS-taxa de ocupação de subsolo relativo ao ano de 2024, a cobrar à Gascan, nos termos que constam da Fatura n.º 24.010/10, de 10.06.2024, no montante de €1 791,91

**CONCURSO PÚBLICO N.º 3/2024 - DFRH/APR - LOCAÇÃO FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA PESADA DE 26 TONELADAS PARA O MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS**

Deliberado, por unanimidade, aprovar:

- O relatório final do júri do procedimento;
- Adjudicar à Caixa Geral de Depósitos, S.A. a locação financeira referente aquisição de viatura pesada de 26 toneladas pelo valor de € 249.923,92 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e vinte e três euros e noventa e dois cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor no qual estão incluídas 16 rendas trimestrais, o valor residual de 10%, considerando um spread de 0,230%, e a ausência de demais encargos e comissões;
- Aprovar a minuta do contrato de locação financeira para a aquisição de viatura pesada de 26 toneladas para o Município de Arruda dos Vinhos a celebrar entre o Município de Arruda dos Vinhos e a Caixa Geral de Depósitos, S.A..

**APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO N.º 3/2022 DA CENTRAL DE COMPRAS DO OESTE**

Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato adicional ao contrato de fornecimento de refeições escolares ao abrigo do Acordo Quadro n.º 3/2022 da Central de Compras do Oeste.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES RUIDOSAS TEMPORÁRIAS - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE ARRUDA DOS VINHOS - RATIFICAÇÃO**

Deliberado, por unanimidade, aprovar o despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, de conceder à Associação de Jovens de Arruda dos Vinhos a isenção do

pagamento da taxa devida pela emissão da licença especial de ruído no valor de 59,00 € (cinquenta e nove euros), ao abrigo da alínea b), do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos.

Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando o Senhor Vice-Presidente Paulo Pinto, a presidir.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES RUIDOSAS TEMPORÁRIAS - REQUENTE: CULTURA DEGRAU - ASSOCIAÇÃO CULTURAL - RATIFICAÇÃO**

Deliberado, por unanimidade, dos presentes, aprovar o despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, de conceder à Cultura Degrau - Associação Cultural a isenção do pagamento da taxa devida pela emissão da licença especial de ruído no valor de 11,81 € (onze euros e oitenta e um cêntimos), ao abrigo da alínea b), do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos.

O Vereador João Cavaco alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, por fazer parte dos corpos Sociais da Cultura Degrau - Associação Cultural, tendo-se ausentado da sala enquanto decorreu a votação deste ponto.

Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando o Senhor Vice-Presidente Paulo Pinto, a presidir.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES RUIDOSAS TEMPORÁRIAS - REQUERENTE: SOCIEDADE RECREATIVA LOURICENSE - RATIFICAÇÃO**

Deliberado, por unanimidade, aprovar o despacho de deferimento proferido pelo

Senhor Presidente, de conceder à Sociedade Recreativa Louricense a isenção do pagamento da taxa devida pela emissão da licença especial de ruído no valor de 11,81€ (onze euros e oitenta e um cêntimos), ao abrigo da alínea b), do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos.

Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando o Senhor Vice-Presidente Paulo Pinto, a presidir.

**PALA - PROGRAMA DE APOIO LOCAL AO ARRENDAMENTO - MGD 10630 - INDEFERIMENTO**

Deliberado, por unanimidade, informar o requerente da tendência para o indeferimento do referido processo, dispondo a mesma, de acordo com o art.º 122.º do CPA, de 10 dias, para se pronunciar. Findo este prazo, sem que seja efetuada qualquer diligência, será o mesmo considerado indeferido.

**PALA - PROGRAMA DE APOIO LOCAL AO ARRENDAMENTO - MGD 13243 - INDEFERIMENTO**

Deliberado por unanimidade, informar o requerente da tendência para o indeferimento do referido processo, dispondo a mesma, de acordo com o art.º 122.º do CPA, de 10 dias, para se pronunciar. Findo este prazo, sem que seja efetuada qualquer diligência, será o mesmo considerado indeferido.

**CHEQUE VISÃO - MGD 12106 - INDEFERIMENTO**

Deliberado por unanimidade, informar o requerente da tendência para o indeferimento do referido processo, dispondo o mesmo, de acordo com o art.º 122.º do CPA, de 10 dias, para se pronunciar. Findo o prazo, sem que seja efetuada qualquer diligência, será o mesmo considerado indeferido.

**CHEQUE VISÃO - MGD 12525**

Deliberado por unanimidade, apoiar economicamente a candidatura apresentada, no montante de €167,97, valor mais baixo apresentado em orçamento, nos termos do ponto 1) do artigo 8.º do referido regulamento.

**PROJETO ESPERANÇA - MGD 12067 - INDEFERIMENTO**

Deliberado, por unanimidade, informar o requerente, da tendência para o indeferimento do referido processo, com base nos pressupostos referidos, dispondo a interessada, de acordo com o art.º 122.º do CPA, de 10 dias, para se pronunciar. Findo este prazo, sem que seja efetuada qualquer diligência, será o mesmo considerado indeferido.

**PRESTAÇÃO DE CARÁTER EVENTUAL - MGD 6682 - INDEFERIMENTO**

Deliberado, por unanimidade, informar o requerente, da tendência para o indeferimento do referido processo, dispondo o mesmo, de acordo com o art.º 122.º do CPA, de 10 dias, para se pronunciar. Findo este prazo, sem que seja efetuada qualquer diligência, será o mesmo considerado indeferido.

**CARTÃO DO CIDADÃO NASCER ARRUDENSE - MGD 13149**

Deliberado, por unanimidade, apoiar economicamente a candidatura apresentada, no montante de €119.04.

**CARTÃO DO CIDADÃO NASCER ARRUDENSE - MGD 13241**

Deliberado, por unanimidade, apoiar economicamente a candidatura apresentada, no montante de €150.36.

**CARTÃO DO CIDADÃO NASCER ARRUDENSE - MGD 13357**

Deliberado, por unanimidade, apoiar economicamente a candidatura apresentada, no montante de €150.36.

**EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DE VIAS RODOVIÁRIAS MUNICIPAIS NAS FREGUESIAS DE ARRANHÓ E S. TIAGO DOS VELHOS - 2024 - APROVAÇÃO DO PSS (PLANO SEGURANÇA E SAÚDE) PARA A FASE DE OBRA - RATIFICAÇÃO**

Deliberado, por unanimidade, aprovar o despacho de deferimento proferido pelo Presidente da Câmara, do PSS - Plano de Segurança e Saúde para a fase de obra da Empreitada de Beneficiação de Vias Rodoviárias Municipais nas Freguesias de Arranhó e S. Tiago dos Velhos - 2024.

Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado

da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando o Senhor Vice-Presidente Paulo Pinto, a presidir.

## EDITAIS / AVISOS DESPACHOS

**DESPACHO 5616/2024**

MOBILIDADE INTERCARREIRAS - CARLA FERNANDA MIRANDA TORCATO DOMINGUES

Considerando que:

- I. A trabalhadora Carla Fernanda Miranda Torcato Domingues, n.º 435, titular da categoria de Assistente Operacional a exercer a atividade de «Educação» no SE-Setor de Educação, da UECTJ- Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude tem dado provas da sua competência e se considera estarem à altura de desempenhar as funções de Assistente Técnico, com grau de complexidade 2, reunindo para tal os requisitos legais e o perfil desejado;
- II. A opção pela mobilidade intercarreiras permitirá adequar a carreira e categoria profissional às funções que a trabalhadora tem sido chamada a desempenhar, e nas quais tem demonstrado elevada competência, passando a ser remunerados na exata medida do seu trabalho e avaliados em conformidade com as competências próprias da carreira e categoria de Assistente Técnico.
- III. Existe um posto de trabalho disponível no Mapa de Pessoal para o ano de 2024, na Seção de Expediente e Apoio aos Órgãos Autárquicos, da UAM- Unidade Administrativa e de Modernização pela consolidação de mobilidade intercategorias.

Com base nas premissas e fundamentos atrás referidos, no enquadramento legal da alínea b) do n.º 3 do artigo 93.º, dos n.ºs 2 e 3 do artigo 153.º, todos do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugada com a alínea a) o n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Determino:

Que se efetue a mobilidade intercarreiras, com efeitos a partir de 9 de setembro de 2024, com a duração de 12 meses, da carreira e categoria de Assistente Operacional para a carreira e categoria de Assistente Técnico, na Seção de Expediente e Apoio aos Órgãos Autárquicos, da UAM- Unidade Administrativa e de Modernização, na atividade «Administrativa», passando a auferir a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 7 da tabela remuneratória única da ca-

tegoria de Assistente Técnico (922,47 €), da trabalhadora Carla Fernanda Miranda Torcato Domingues

Que se opere a partilha de funções na carreira e categoria de Assistente Técnica no BUA - Balcão Único de Atendimento, da UAM, na atividade «Administrativa e Tesouraria» e que lhe seja excecionalmente atribuído o direito a 'abono para falhas', de forma fracionada e na proporção do tempo de serviço prestado no exercício das funções, sempre que substitua as colegas afetas ao BUA - Balcão Único de Atendimento, nas suas faltas e impedimentos, bem como nos momentos em que seja determinado superiormente a sua substituição.

08/08/2024

O Presidente da Câmara

*Carlos Manuel Jorge Alves*

**DESPACHO 5843/2024**

MOBILIDADE INTERCARREIRAS - ANABELA DA SILVA BERNARDO

Considerando que:

- I. A trabalhadora Anabela da Silva Bernardo, n.º 799, titular da categoria de Assistente Operacional a exercer a atividade de «Educação» no SE- Setor de Educação, da UECTJ- Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude tem dado provas da sua competência e se considera estarem à altura de desempenhar as funções de Assistente Técnico, com grau de complexidade 2, reunindo para tal os requisitos legais e o perfil desejado;
- II. A opção pela mobilidade intercarreiras permitirá adequar a carreira e categoria profissional às funções que a trabalhadora tem sido chamada a desempenhar, e nas quais tem demonstrado elevada competência, passando a ser remunerados na exata medida do seu trabalho e avaliados em conformidade com as competências próprias da carreira e categoria de Assistente Técnico.
- III. Existe um posto de trabalho disponível no Mapa de Pessoal para o ano de 2024, no SE- Setor de Educação, da UECTJ- Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, por motivo de exoneração.

Com base nas premissas e fundamentos atrás referidos, no enquadramento legal da alínea b) do n.º 3 do artigo 93.º, dos n.ºs 2 e 3 do artigo 153.º, todos do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugada com a alínea a) o n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Determino:

Que se efetue a mobilidade intercarreiras, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2024,

com a duração de 12 meses, da carreira e categoria de Assistente Operacional para a carreira e categoria de Assistente Técnico, no SE- Setor de Educação, da UECTJ- Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude na atividade «Educação», passando a auferir a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 7 da tabela remuneratória única da categoria de Assistente Técnico (922,47 €), da trabalhadora Anabela da Silva Bernardo.

20/08/2024

No uso dos poderes delegados,

A Vereadora

*Carla Teresa Munhoz Pinheiro*

#### **DESPACHO 5844/2024**

##### **MOBILIDADE INTERCATEGORIAS**

Considerando que:

- I. A Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos, na sua sessão ordinária de 28 de junho de 2024, aprovou, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, e com o artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sob proposta da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos de dia 24 de junho de 2024, a 2ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2024, no qual se encontra previsto um posto de trabalho da categoria de Coordenador Técnico da Carreira de Assistente Técnico, na Subunidade Orgânica de Apoio Administrativo da USSDA;
- II. A Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos, na sua sessão ordinária de 28 de junho de 2024, sob proposta da Câmara Municipal, aprovou por unanimidade, nos termos da alínea d) do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, definir em 11 o número máximo de subunidades orgânicas;
- III. Por Despacho da Vereadora Carla Munhoz n.º 4822/2024, de 3 de julho, foi determinado, no uso dos poderes delegados, nos termos do n.º 5 do art.º 10 do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, para além das já criadas Subunidade Orgânica de Apoio Administrativo ao Agrupamento de Escolas e Jardins de Infância de Arruda (AEJIA), Subunidade Orgânica de Apoio Administrativo ao BUA, Subunidade Orgânica de Apoio Administrativo aos Setores Operacionais da DOAQV, Subunidade Orgânica de Apoio Técnico/Administrativo ao SMPC - Serviço Municipal de Proteção Civil, Subunidade Orgânica de Apoio

Administrativo ao Setor de Educação, Subunidade Orgânica de Apoio Administrativo à Secção de Gestão Patrimonial, Subunidade Orgânica de Apoio Administrativo ao GJC- Gabinete Jurídico e Contencioso, Subunidade Orgânica de Apoio Administrativo à Secção de Expediente e apoio aos Órgãos Autárquicos, Subunidade Orgânica de Apoio Administrativo às Obras Particulares, Subunidade Orgânica de Apoio Administrativo ao Pessoal não Docente se procedesse ainda à criação da Subunidade Orgânica de Apoio Administrativo da USSDA;

IV. Nos termos do n.º 5 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, foi publicado em Diário da República, o aviso n.º 16870/2024, datado de 9 de agosto, com a criação da nova Subunidade Orgânica;

V. Nos termos do n.º 3 do artigo 88.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, «a previsão, nos mapas de pessoal, de postos de trabalho que devam ser ocupados por coordenadores técnicos da carreira de assistente técnico depende da existência de unidades orgânicas flexíveis com o nível de secção ou da necessidade de coordenar, pelo menos, 10 assistentes técnicos do respetivo setor de atividade.»

Com base nas premissas e fundamentos atrás referidos, no enquadramento legal da alínea a) do n.º 3 do artigo 93.º, dos n.ºs 2 e 3 do artigo 153.º, todos do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugada com a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Determino que se efetue a mobilidade intercategorias, com efeitos a 1 de setembro de 2024, com a duração de 12 meses, da seguinte trabalhadora:

— Maria Clara Pinheiro Carvalho Araújo, n.º 97, da carreira e categoria de Assistente Técnico, do Setor de Apoio Administrativo, da USSDA- Unidade Social, de Saúde, Desporto e Associativismo, na atividade de «Administrativa», para a categoria de Coordenador Técnico, na Subunidade Orgânica de Apoio Administrativo da USSDA, passando a auferir a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15 da categoria de Coordenador Técnico (€ 1 333,35).

20/08/2024

No uso dos poderes delegados,

A Vereadora

*Carla Teresa Munhoz Pinheiro*

#### **DESPACHO 5951/2024**

AFETAÇÃO – ANDREIA FILIPA SIMÕES FERNANDES  
Carla Teresa Munhoz Pinheiro, Vereadora da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, determina que, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja celebrado contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, com Andreia Filipa Simões Fernandes, classificado em 2.º lugar no procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, na atividade de “Serviço Social”, do SSS - Setor Social e de Saúde, da USSDA - Unidade Social, de Saúde, Desporto e Associativismo, ao abrigo da medida/projeto RADAR Social.

O vencimento mensal é de 1385,99€, que corresponde à posição 1 / nível 16, com início a 01 de setembro de 2024.

27/08/2024

No uso dos poderes delegados,

A Vereadora

*Carla Teresa Munhoz Pinheiro*

#### **DESPACHO 5952/2024**

AFETAÇÃO – BRUNO MIGUEL SILVA OLIVEIRA  
Carla Teresa Munhoz Pinheiro, Vereadora da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, determina que, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja celebrado contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, com Bruno Miguel Silva Oliveira, classificado em 2.º lugar no procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, na atividade de “Sociologia”, do SSS - Setor Social e de Saúde, da USSDA - Unidade Social, de Saúde, Desporto e Associativismo, ao abrigo da medida/projeto RADAR Social.

O vencimento mensal é de 1915,46€, que corresponde à posição 3 / nível 26, com início a 01 de setembro de 2024.

27/08/2024

No uso dos poderes delegados,

A Vereadora

*Carla Teresa Munhoz Pinheiro*

#### **DESPACHO 5953/2024**

DESIGNAÇÃO DO JÚRI PARA O PERÍODO EXPERIMENTAL – ANDREIA FILIPA SIMÕES FERNANDES

Carla Teresa Munhoz Pinheiro, Vereadora da Câmara de Arruda dos Vinhos, determina nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o art.º 7.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a designação da constituição do júri para o período experimental com início a 01 de setembro de 2024, do trabalhador

Andreia Filipa Simões Fernandes, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto da carreira/categoria de Técnico Superior na atividade de “Sociologia”, do SSS - Setor Social e de Saúde, da USSDA - Unidade Social, de Saúde, Desporto e Associativismo, ao abrigo da medida/projeto RADAR Social.

— Presidente: Ricardo Jorge Bexiga Lapas, chefe da Unidade Social de Saúde, de Desporto e Associativismo;

— Vogais Efetivos: Marta Carmona Gonçalves Leite, Técnico Superior e Ana Cristina Alves Pinto Domingos de Campos, Técnico Superior;

— Vogais Suplentes: Ana Isabel de Sousa Leite, Técnico Superior e Núria Daniela Francisco Bexiga, Técnico Superior.

27/08/2024

No uso dos poderes delegados,

A Vereadora

*Carla Teresa Munhoz Pinheiro*

#### **DESPACHO 5954/2024**

DESIGNAÇÃO DO JÚRI PARA O PERÍODO EXPERIMENTAL – BRUNO MIGUEL SILVA OLIVEIRA

Carla Teresa Munhoz Pinheiro, Vereadora da Câmara de Arruda dos Vinhos, determina nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o art.º 7.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a designação da constituição do júri para o período experimental com início a 01 de setembro de 2024, do trabalhador Bruno Miguel Silva Oliveira, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto da carreira/categoria de Técnico Superior na atividade de “Sociologia”, do SSS - Setor Social e de Saúde, da USSDA - Unidade Social, de Saúde, Desporto e Associativismo, ao abrigo da medida/projeto RADAR Social.

— Presidente: Ricardo Jorge Bexiga Lapas, chefe da Unidade Social de Saúde, de Desporto e Associativismo;

— Vogais Efetivos: Marta Carmona Gonçalves Leite, Técnico Superior e Ana Isabel de Sousa Leite, Técnico Superior;

— Vogais Suplentes: Ana Cristina Alves Pinto Domingos de Campos, Técnico Superior e Núria Daniela Francisco Bexiga, Técnico Superior.

Em todos os procedimentos compete ao primeiro vogal efetivo a substituição do presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

27/08/2024

No uso dos poderes delegados,

A Vereadora

*Carla Teresa Munhoz Pinheiro*

#### **DESPACHO 5999/2024**

DESIGNAÇÃO DO JÚRI PARA O PERÍODO EXPERIMENTAL – CRISTIANA DE FÁTIMA MUNHOZ DA SILVA

Carla Teresa Munhoz Pinheiro, Vereadora da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, determina nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o art.º 7.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a designação da constituição do júri para o período experimental com início a 01 de setembro de 2024, do trabalhador Cristiana de Fátima Munhoz da Silva, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da carreira/categoria de Assistente Operacional, na atividade de “Centro de Saúde - Serviços gerais/condução de viaturas”, afeto no SSS - Setor Social e de Saúde, da USSDA - Unidade Social, de Saúde, Desporto e Associativismo.

— Presidente: Ricardo Jorge Bexiga Lapas, chefe da Unidade Social de Saúde, de Desporto e Associativismo;

— Vogais Efetivos: Sérgio Manuel Vale Carvalho, Técnico Superior e Marta Carmona Gonçalves Leite, Técnico Superior;

— Vogais Suplentes: Rui Pinheiro de Lacerda Villaverde Gonçalves, Assistente Operacional e Ana Cristina Alves Pinto Domingos de Campos, Técnico Superior.

Em todos os procedimentos compete ao primeiro vogal efetivo a substituição do presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

28/08/2024

No uso dos poderes delegados,

A Vereadora

*Carla Teresa Munhoz Pinheiro*

#### **DESPACHO 6000/2024**

AFETAÇÃO – CRISTIANA DE FÁTIMA MUNHOZ DA SILVA

Carla Teresa Munhoz Pinheiro, Vereadora da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, determina que, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Cristiana de Fátima Munhoz da Silva, classificado em 1.º lugar no procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, na atividade de “Centro de Saúde - Serviços gerais/condução de viaturas”, afeto no SSS - Setor Social e de Saúde, da USSDA - Unidade Social, de Saúde, Desporto e Associativismo. O vencimento mensal é de 821,83€, que corresponde à posição 1 / nível 5, com início a 01

de setembro de 2024.

28/08/2024

No uso dos poderes delegados,

A Vereadora

*Carla Teresa Munhoz Pinheiro*

#### **DESPACHO 6054/2024**

MOBILIDADES NA CATEGORIA – ILDA MARIA RAMOS DIONÍSIO

Considerando que:

I. Existe a necessidade de proceder à substituição de uma trabalhadora que se aposentou em junho de 2024, que exercia funções no SSS-Setor Social e de Saúde, na atividade “Centro de Saúde- Serviços gerais/ condução de viaturas”;

II. Existe a necessidade de adequar os recursos existentes às exigências atuais, dotando os serviços dos meios humanos necessários à prossecução dos seus objetivos.;

III. A trabalhadora Ilda Maria Ramos Dionísio, n.º 669, titular da categoria de Assistente Operacional, reúne o perfil indicado para desenvolver a atividade de “Centro de Saúde- Serviços Gerais/ Condução de Viaturas”, no SSS- Setor Social e de Saúde;

Com base nas premissas e fundamentos atrás referidos, no enquadramento legal do n.º 2 do artigo 93.º, do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugada com a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Determino que se opere a mobilidade na categoria de Assistente Operacional, com efeitos a 2 de setembro de 2024, pelo período de doze meses, da trabalhadora, Ilda Maria Ramos Dionísio, do SE-Setor de Educação, da atividade de “Educação”, da UECTJ- Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude para a atividade de “Centro de Saúde- Serviços gerais/ condução de viaturas”, do SSS- Setor Social e de Saúde, da USSDA- Unidade Social, de Saúde, Desporto e Juventude.

30/08/2024

No uso dos poderes delegados,

A Vereadora

*Carla Teresa Munhoz Pinheiro*

#### **DESPACHO 6055/2024**

MOBILIDADES NA CATEGORIA – HELENA MARQUES MENDES SILVA

Considerando que:

I. Existe a necessidade de assegurar o normal funcionamento da BMIL-Biblioteca Municipal Irene Lisboa, de forma a assegurar aos sábados a abertura ao público;

II. Existe a necessidade de adequar os recursos existentes às exigências atuais, dotando os serviços dos meios humanos necessários à prossecução dos seus objetivos.;

III. A trabalhadora Helena Marques Mendes Silva, n.º 102, titular da categoria de Assistente Operacional, reúne o perfil indicado para desenvolver a atividade “Administrativa”, no SCT-Setor Cultural e de Turismo; Com base nas premissas e fundamentos atrás referidos, no enquadramento legal do n.º 2 do artigo 93.º, do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugada com a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Determino que se opere a mobilidade na categoria de Assistente Operacional, com efeitos a 5 de setembro de 2024, pelo período de doze meses, da trabalhadora, Helena Marques Mendes Silva, do SE-Setor de Educação, da atividade de “Educação”, para a atividade “Administrativa”, do SCT-Setor Cultural e de Turismo, ambos da UECTJ- Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude.

30/08/2024

No uso dos poderes delegados,

A Vereadora

*Carla Teresa Munhoz Pinheiro*

#### **DESPACHO 6218/2024**

Mobilidade intercarreiras – Viviane Cordeiro Nunes

Considerando que:

- I. A trabalhadora Viviane Cordeiro Nunes, n.º 322, titular da categoria de Assistente Operacional a exercer a atividade de «Educação» no SE-Setor de Educação, da UECTJ- Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude tem dado provas da sua competência e se considera estarem à altura de desempenhar as funções de Assistente Técnico, com grau de complexidade 2, reunindo para tal os requisitos legais e o perfil desejado;
- II. A opção pela mobilidade intercarreiras permitirá adequar a carreira e categoria profissional às funções que a trabalhadora tem sido chamada a desempenhar, e nas quais tem demonstrado elevada competência, passando a ser remunerados na exata medida do seu trabalho e avaliados em conformidade com as competências próprias da carreira e categoria de Assistente Técnico.

III. Existe um posto de trabalho disponível no Mapa de Pessoal para o ano de 2024, no SE-Setor de Educação, da UECTJ- Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, por motivo de consolidação de mobilidade intercarreiras.

Com base nas premissas e fundamentos atrás referidos, no enquadramento legal da alínea b) do n.º 3 do artigo 93.º, dos n.ºs 2 e 3 do artigo

153.º, todos do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugada com a alínea a) o n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Determino:

1. Que se efetue a mobilidade intercarreiras, com efeitos a partir de 9 de setembro de 2024, com a duração de 12 meses, da carreira e categoria de Assistente Operacional para a carreira e categoria de Assistente Técnico, no SE-Setor de Educação, da UECTJ- Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude na atividade «Educação», passando a auferir a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 7 da tabela remuneratória única da categoria de Assistente Técnico (922,47 €), da trabalhadora Viviane Cordeiro Nunes.

6/09/2024

O Presidente da Câmara,

Carlos Manuel Jorge Alves

#### **DESPACHO 6386/2024**

AFETAÇÃO – CÁTIA ANDREIA DE JESUS ALVES MARTA

Carla Teresa Munhoz Pinheiro, Vereadora da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, determina que, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Cátia Andreia de Jesus Alves Marta, classificada em 1.º lugar no procedimento concursal comum para a constituição da reserva de recrutamento na carreira/categoria de Assistente Operacional, na atividade de “Educação”, do SE-Setor de Educação, da UECTJ- Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude.

O vencimento mensal é de 821,83€, que corresponde à posição 1 / nível 5, com início a 11 de setembro de 2024.

11/09/2024

No uso dos poderes delegados,

A Vereadora

*Carla Teresa Munhoz Pinheiro*

#### **DESPACHO 6387/2024**

AFETAÇÃO – CECÍLIA MARIA DA SILVA MORGADO

Carla Teresa Munhoz Pinheiro, Vereadora da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, determina que, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Cecília Maria da Silva Morgado, classificada em 2.º lugar no procedimento concursal comum para a constituição da reserva de recrutamento na carreira/categoria de Assistente Operacional, na ati-

vidade de “Educação”, do SE - Setor de Educação, da UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude.

O vencimento mensal é de 821,83€, que corresponde à posição 1 / nível 5, com início a 11 de setembro de 2024.

11/09/2024

No uso dos poderes delegados,

A Vereadora

*Carla Teresa Munhoz Pinheiro*

#### **DESPACHO 6388/2024**

AFETAÇÃO – JOANA ELISABETE TEIXEIRA PINTO  
Carla Teresa Munhoz Pinheiro, Vereadora da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, determina que, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Joana Elisabete Teixeira Pinto, classificada em 3.º lugar no procedimento concursal comum para a constituição da reserva de recrutamento na carreira/categoria de Assistente Operacional, na atividade de “Educação”, do SE - Setor de Educação, da UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude.

O vencimento mensal é de 821,83€, que corresponde à posição 1 / nível 5, com início a 11 de setembro de 2024.

11/09/2024

No uso dos poderes delegados,

A Vereadora

*Carla Teresa Munhoz Pinheiro*

#### **DESPACHO 6390/2024**

AFETAÇÃO – ANDREIA FILIPA COSTA REVÉS  
Carla Teresa Munhoz Pinheiro, Vereadora da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, determina que, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Andreia Filipa Costa Revés, classificada em 8.º lugar, por as candidatas classificadas em 6.º e 7.º lugar não terem aceite o posto, no procedimento concursal comum para a constituição da reserva de recrutamento na carreira/categoria de Assistente Operacional, na atividade de “Educação”, do SE - Setor de Educação, da UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude.

O vencimento mensal é de 821,83€, que corresponde à posição 1 / nível 5, com início a 11 de setembro de 2024.

11/09/2024

No uso dos poderes delegados,

A Vereadora

*Carla Teresa Munhoz Pinheiro*

**DESPACHO 6391/2024**

AFETAÇÃO - ANA MARGARIDA DE SOUSA PEIXE JANEIRO

Carla Teresa Munhoz Pinheiro, Vereadora da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, determina que, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Ana Margarida de Sousa Peixe Janeiro, classificada em 10.º lugar, por a candidata classificada em 9.º lugar não terem aceite o posto, no procedimento concursal comum para a constituição da reserva de recrutamento na carreira/categoria de Assistente Operacional, na atividade de “Educação”, do SE - Setor de Educação, da UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude.

O vencimento mensal é de 821,83€, que corresponde à posição 1 / nível 5, com início a 11 de setembro de 2024.

11/09/2024

No uso dos poderes delegados,  
A Vereadora

*Carla Teresa Munhoz Pinheiro*

**DESPACHO 6392/2024**

AFETAÇÃO - ANA ISABEL DE SOUSA JIMENEZ

Carla Teresa Munhoz Pinheiro, Vereadora da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, determina que, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Ana Isabel de Sousa Jimenez, classificada em 11.º lugar, no procedimento concursal comum para a constituição da reserva de recrutamento na carreira/categoria de Assistente Operacional, na atividade de “Educação”, do SE - Setor de Educação, da UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude.

O vencimento mensal é de 821,83€, que corresponde à posição 1 / nível 5, com início a 11 de setembro de 2024.

11/09/2024

No uso dos poderes delegados,  
A Vereadora

*Carla Teresa Munhoz Pinheiro*

**DESPACHO 6394/2024**

DESIGNAÇÃO DO JÚRI PARA O PERÍODO EXPERIMENTAL - CÁTIA ANDREIA DE JESUS ALVES MARTA

Carla Teresa Munhoz Pinheiro, Vereadora da Câmara de Arruda dos Vinhos, determina nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o art.º 7.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a designação da constituição do

júri para o período experimental com início a 11 de setembro de 2024, da trabalhadora Cátia Andreia de Jesus Alves Marta, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da carreira/categoria de Assistente Operacional na atividade de “Educação”, do SE - Setor de Educação, da UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude.

— Presidente: Ana Filipa Daniel Correia, chefe da Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude;

— Vogais Efetivos: Ana Luísa Moreira Ribeiro Dionísio, Coordenadora Técnica e Regiane da Silva Parente, Técnico Superior;

— Vogais Suplentes: Maria Ana Reis Barradas Pinto Sousa Fonseca, Assistente Técnica e Teresa Maria Gregório Contins de Castro e Silva, Assistente Técnica.

Em todos os procedimentos compete ao primeiro vogal efetivo a substituição do presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

11/09/2024

No uso dos poderes delegados,  
A Vereadora

*Carla Teresa Munhoz Pinheiro*

**DESPACHO 6395/2024**

DESIGNAÇÃO DO JÚRI PARA O PERÍODO EXPERIMENTAL - CECÍLIA MARIA DA SILVA MORGADO

Carla Teresa Munhoz Pinheiro, Vereadora da Câmara de Arruda dos Vinhos, determina nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o art.º 7.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a designação da constituição do júri para o período experimental com início a 11 de setembro de 2024, da trabalhadora Cecília Maria da Silva Morgado, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da carreira/categoria de Assistente Operacional na atividade de “Educação”, do SE - Setor de Educação, da UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude.

— Presidente: Ana Filipa Daniel Correia, chefe da Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude;

— Vogais Efetivos: Ana Luísa Moreira Ribeiro Dionísio, Coordenadora Técnica e Regiane da Silva Parente, Técnico Superior;

— Vogais Suplentes: Maria Ana Reis Barradas Pinto Sousa Fonseca, Assistente Técnica e Teresa Maria Gregório Contins de Castro e Silva, Assistente Técnica.

Em todos os procedimentos compete ao primeiro vogal efetivo a substituição do presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

11/09/2024

No uso dos poderes delegados,  
A Vereadora

*Carla Teresa Munhoz Pinheiro*

**DESPACHO 6396/2024**

DESIGNAÇÃO DO JÚRI PARA O PERÍODO EXPERIMENTAL - JOANA ELISABETE TEIXEIRA PINTO

Carla Teresa Munhoz Pinheiro, Vereadora da Câmara de Arruda dos Vinhos, determina nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o art.º 7.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a designação da constituição do júri para o período experimental com início a 11 de setembro de 2024, da trabalhadora Joana Elisabete Teixeira Pinto, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da carreira/categoria de Assistente Operacional na atividade de “Educação”, do SE - Setor de Educação, da UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude.

— Presidente: Ana Filipa Daniel Correia, chefe da Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude;

— Vogais Efetivos: Ana Luísa Moreira Ribeiro Dionísio, Coordenadora Técnica e Regiane da Silva Parente, Técnico Superior;

— Vogais Suplentes: Maria Ana Reis Barradas Pinto Sousa Fonseca, Assistente Técnica e Teresa Maria Gregório Contins de Castro e Silva, Assistente Técnica.

Em todos os procedimentos compete ao primeiro vogal efetivo a substituição do presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

11/09/2024

No uso dos poderes delegados,  
A Vereadora

*Carla Teresa Munhoz Pinheiro*

**DESPACHO 6400/2024**

DESIGNAÇÃO DO JÚRI PARA O PERÍODO EXPERIMENTAL - ANDREIA FILIPA COSTA REVÉS

Carla Teresa Munhoz Pinheiro, Vereadora da Câmara de Arruda dos Vinhos, determina nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o art.º 7.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a designação da constituição do júri para o período experimental com início a 11 de setembro de 2024, da trabalhadora Andreia Filipa Costa Revés, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da carreira/categoria de Assistente Operacional na atividade de “Educação”, do SE - Setor de Educação, da UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude.

- Presidente: Ana Filipa Daniel Correia, chefe da Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude;
- Vogais Efetivos: Ana Luísa Moreira Ribeiro Dionísio, Coordenadora Técnica e Regiane da Silva Parente, Técnico Superior;
- Vogais Suplentes: Maria Ana Reis Barradas Pinto Sousa Fonseca, Assistente Técnica e Teresa Maria Gregório Contins de Castro e Silva, Assistente Técnica.

Em todos os procedimentos compete ao primeiro vogal efetivo a substituição do presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

11/09/2024

No uso dos poderes delegados,

A Vereadora

*Carla Teresa Munhoz Pinheiro*

#### **DESPACHO 6401/2024**

DESIGNAÇÃO DO JÚRI PARA O PERÍODO EXPERIMENTAL - ANA MARGARIDA DE SOUSA PEIXE JANEIRO

Carla Teresa Munhoz Pinheiro, Vereadora da Câmara de Arruda dos Vinhos, determina nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o art.º 7.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a designação da constituição do júri para o período experimental com início a 11 de setembro de 2024, da trabalhadora Ana Margarida de Sousa Peixe Janeiro, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da carreira/categoria de Assistente Operacional na atividade de “Educação”, do SE - Setor de Educação, da UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude.

— Presidente: Ana Filipa Daniel Correia, chefe da Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude;

— Vogais Efetivos: Ana Luísa Moreira Ribeiro Dionísio, Coordenadora Técnica e Regiane da Silva Parente, Técnico Superior;

— Vogais Suplentes: Maria Ana Reis Barradas Pinto Sousa Fonseca, Assistente Técnica e Teresa Maria Gregório Contins de Castro e Silva, Assistente Técnica.

Em todos os procedimentos compete ao primeiro vogal efetivo a substituição do presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

11/09/2024

No uso dos poderes delegados,

A Vereadora

*Carla Teresa Munhoz Pinheiro*

#### **DESPACHO 6403/2024**

DESIGNAÇÃO DO JÚRI PARA O PERÍODO EXPERIMENTAL - ANA ISABEL DE SOUSA JIMENEZ  
Carla Teresa Munhoz Pinheiro, Vereadora da Câmara de Arruda dos Vinhos, determina

nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o art.º 7.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a designação da constituição do júri para o período experimental com início a 11 de setembro de 2024, da trabalhadora Ana Isabel de Sousa Jimenez, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da carreira/categoria de Assistente Operacional na atividade de “Educação”, do SE - Setor de Educação, da UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude.

— Presidente: Ana Filipa Daniel Correia, chefe da Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude;

— Vogais Efetivos: Ana Luísa Moreira Ribeiro Dionísio, Coordenadora Técnica e Regiane da Silva Parente, Técnico Superior;

— Vogais Suplentes: Maria Ana Reis Barradas Pinto Sousa Fonseca, Assistente Técnica e Teresa Maria Gregório Contins de Castro e Silva, Assistente Técnica.

Em todos os procedimentos compete ao primeiro vogal efetivo a substituição do presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

11/09/2024

No uso dos poderes delegados,

A Vereadora

*Carla Teresa Munhoz Pinheiro*

#### **DESPACHO 6480/2024**

AFETAÇÃO - DENISE ISABEL GUIADO PESTANA  
Carla Teresa Munhoz Pinheiro, Vereadora da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, determina que, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Denise Isabel Guisado Pestana, classificado em 1.º lugar no procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, na atividade de “Jurista”, do GJC - Gabinete Jurídico e Contencioso.

O vencimento mensal é de 1.385,99€, que corresponde à posição 1/nível 16, com início a 16 de setembro de 2024

13/09/2024

No uso dos poderes delegados,

A Vereadora

*Carla Teresa Munhoz Pinheiro*

#### **DESPACHO 6481/2024**

DESIGNAÇÃO DO JÚRI PARA O PERÍODO EXPERIMENTAL - DENISE ISABEL GUIADO PESTANA  
Carla Teresa Munhoz Pinheiro, Vereadora da Câmara de Arruda dos Vinhos, determina nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado

com o art.º 7.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a designação da constituição do júri para o período experimental com início a 16 de setembro de 2024, da trabalhadora Denise Isabel Guisado Pestana, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da carreira/categoria de Técnico Superior na atividade de “Jurista”, do GJC - Gabinete Jurídico e Contencioso.

— Presidente: Ana Margarida Martins Pinto Teixeira, Técnica Superior;

— Vogais Efetivos: Sónia Maria da Silva Raposo, Técnica Superior e Nuno Frederico Oliveira Libânio, Técnico Superior;

— Vogais Suplentes: Ana Leopoldina Monteiro Pereira, Técnica Superior e Anabela Alves Marques, Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização.

Em todos os procedimentos compete ao primeiro vogal efetivo a substituição do presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

13/09/2024

No uso dos poderes delegados,

A Vereadora

*Carla Teresa Munhoz Pinheiro*

#### **DESPACHO 6595/2024**

AFETAÇÃO - CARLA SOFIA SANTOS LOTRA MENDES

Carla Teresa Munhoz Pinheiro, Vereadora da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, determina que, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja celebrado contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, com Carla Sofia Santos Lotra Mendes, classificada em 4.º lugar, no procedimento concursal comum para a constituição da reserva de recrutamento na carreira/categoria de Assistente Operacional, na atividade de “Educação”, do SE - Setor de Educação, da UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.

O vencimento mensal é de 821,83€, que corresponde à posição 1/nível 5, com início a 23 de setembro de 2024.

19/09/2024

No uso dos poderes delegados,

A Vereadora

*Carla Teresa Munhoz Pinheiro*

#### **DESPACHO 6596/2024**

DESIGNAÇÃO DO JÚRI PARA O PERÍODO EXPERIMENTAL - CARLA SOFIA SANTOS LOTRA MENDES

Carla Teresa Munhoz Pinheiro, Vereadora da Câmara de Arruda dos Vinhos, determina nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da

Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o art.º 7.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a designação da constituição do júri para o período experimental com início a 23 de setembro de 2024, da trabalhadora Carla Sofia Santos Lotra Mendes, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto da carreira/categoria de Assistente Operacional na atividade de “Educação”, do SE - Setor de Educação, da UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude.

- Presidente: Ana Filipa Daniel Correia, chefe da Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude;
- Vogais Efetivos: Ana Luísa Moreira Ribeiro Dionísio, Coordenadora Técnica e Regiane da Silva Parente, Técnico Superior;
- Vogais Suplentes: Maria Ana Reis Barradas Pinto Sousa Fonseca, Assistente Técnica e Teresa Maria Gregório Contins de Castro e Silva, Assistente Técnica.

Em todos os procedimentos compete ao primeiro vogal efetivo a substituição do presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

19/09/2024

No uso dos poderes delegados,

A Vereadora

*Carla Teresa Munhoz Pinheiro*

#### **DESPACHO 6734/2024**

##### **PARTILHA DE FUNÇÕES**

Considerando que:

Existe a necessidade de reforçar o apoio administrativo na SLDM – Secção de Licenciamentos Diversos e Metrologia, da DFRH – Divisão Financeira e de Recursos Humanos;

As funções partilhadas abaixo indicadas visam adequar os recursos existentes às exigências atuais, dotando os serviços dos meios humanos necessários à prossecução dos seus objetivos;

Que a trabalhadora a seguir identificada reúne as condições para a referida partilha de funções.

Determino que se opere a partilha de funções na Carreira / categoria de Assistente Técnica, para a seguinte atividade:

- Maria de Fátima Pires Amante Rodrigues, do SEC - Setor Educativo e Cultural, da UECTJ- Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, que partilhe também funções na DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos, na SLDM – Secção de Licenciamentos Diversos e Metrologia, na atividade “Administrativa”, com efeitos à data do despacho.

26/09/2024

No uso dos poderes delegados,

A Vereadora

*Carla Teresa Munhoz Pinheiro*

## **OBRAS PARTICULARES**

#### **PROCESSO N.º 23/2019**

Licenciamento de alterações num armazém, que passou posteriormente para garagem, churrasqueira e anexo para arrumos sito em Rua da Contradinha, n.º 10, freguesia de S. Tiago dos Velhos

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 16-07-2024, em conformidade com a informação técnica.

#### **PROCESSO N.º 79/2022**

Pedido de substituição do titular do processo de obras

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 16-07-2024, em conformidade com a informação técnica.

#### **PROCESSO N.º 7/2023**

Informação prévia de construção de moradia e mudança de utilização de pocilga para garagem, sita em Arranhó de Baixo, freguesia de Arranhó.

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 16-07-2024, em conformidade com a informação técnica.

#### **PROCESSO N.º 46/2024**

Licenciamento de reconstrução e ampliação de moradia, construção de muros de vedação e piscina sita em Casais da Granja, freguesia de Arruda dos Vinhos.

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 17-07-2024, em conformidade com a informação técnica.

#### **PROCESSO N.º 40/2022**

Licenciamento de alterações na construção de moradia bifamiliar sita em Rua dos Matos, n.º 12, freguesia de S. Tiago dos Velhos.

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 23-07-2024, em conformidade com a informação técnica.

#### **PROCESSO N.º 7/2022**

Pedido de averbamento do processo de obras

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 23-07-2024, em conformidade com a informação técnica.

#### **PROCESSO N.º 2/2023**

Pedido de prorrogação do prazo para entrega dos projetos de especialidades.

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 23-07-2024, em conformidade com a informação técnica.

#### **PROCESSO N.º 47/2024**

Licenciamento de alterações ao edifício destinado a armazém, com ampliação e cons-

trução de um pátio contíguo à edificação sito em Adoseiros, freguesia de S. Tiago Velhos.

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 23-07-2024, em conformidade com a informação técnica.

#### **PROCESSO N.º 15/2023**

Informação prévia para construção de estábulo para cavalo, sito em Casal das Antas, freguesia de Arruda dos Vinhos.

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 26-07-2024, em conformidade com a informação técnica.

#### **PROCESSO N.º 107/2023**

Licenciamento de legalização de moradia bifamiliar e constituição de propriedade horizontal, sito em Rua da Marquesa, 8, freguesia de Arruda dos Vinhos.

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 26/07/2024, em conformidade com a informação técnica.

#### **PROCESSO N.º 31/2024**

Licenciamento de Construção de garagem, sito em Corredouras, freguesia de Arruda dos Vinhos.

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 26/07/2024, em conformidade com a informação técnica.

#### **PROCESSO N.º 45/2024**

Licenciamento construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação, sito em A do Mourão, freguesia de S. Tiago dos Velhos.

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 29-07-2024, em conformidade com a informação técnica.

#### **PROCESSO N.º 45/2023**

Licenciamento de alterações em obra de ampliação de habitação bifamiliar e alterações de muros sito em Rua da Fonte, n.º 5, Camondes, freguesia de Arranhó.

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 02-08-2024, em conformidade com a informação técnica.

#### **PROCESSO N.º 55/2024**

Licenciamento de legalização de edificação de moradia unifamiliar e anexos, sito em Rua 25 de abril, n.º 9, freguesia de Arranhó.

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 02-08-2024, em conformidade com a informação técnica.

#### **PROCESSO N.º 37/2024**

Licenciamento de legalização de construção de uma piscina e anexo, sito em Rua das Antas, n.º 2, freguesia de Arruda dos Vinhos.

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 05-08-2024, em conformidade com a informação técnica.

#### PROCESSO N.º 54/2024

Licenciamento de alteração e ampliação de moradia existente sita em Casal Monte Godel, freguesia de Arruda dos Vinhos.

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 05-08-2024, em conformidade com a informação técnica.

#### PROCESSO N.º 4/2024

Comunicação de construção de muros de vedação sito em Rua do Alto da Várzea, lote 34, freguesia de Arranhó.

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 05-08-2024, em conformidade com a informação técnica.

#### PROCESSO N.º 1/2024

ESTIMARESLTADO - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, LDA.

Licenciamento de construção de moradia unifamiliar e muros em parcela a destacar sita em Corredouras, freguesia de Arruda dos Vinhos  
Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 08-08-2024, em conformidade com a informação técnica.

#### PROCESSO N.º 8/2024

CINZEL MÁGICO CONSTRUÇÕES, LDA

Informação prévia de construção de moradia unifamiliar, anexo e muros, sito em Rua A, lote 2, Corredouras, freguesia de Arruda dos Vinhos.

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 09-08-2024, em conformidade com a informação técnica.

#### PROCESSO N.º 29/2024

Licenciamento de ampliação e alteração para criar dois fogos, em edifício sito em Rua da Corujeira, n.º 4, freguesia de Arruda dos Vinhos.  
Deferido por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 14-08-2024, em conformidade com a informação técnica.

#### PROCESSO N.º 109/2023

Licenciamento de Alteração de moradia unifamiliar, sito na Rua 20 de Novembro n.º 67-Louriceira de Cima, freguesia de Arranhó.  
Deferido por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 09-09-2024, em conformidade com a informação técnica.

#### PROCESSO N.º 60/2024

Licenciamento de Construção de moradia unifamiliar, garagem e muro sito na Vargem, freguesia de S. Tiago dos Velhos.

Deferido por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 18-09-2024, em conformidade com a informação técnica.

**27.<sup>a</sup> Festa da Vinha e do Vinho**

**ARRUDA DOS VINHOS**

**31 out a 3 nov'24**

**Pavilhão Multiusos**

**31 OUT / QUINTA / 22H30**  
**TUNAS ACADÉMICAS**

**1 NOV / SEXTA / 22H30**  
**TOY**

**2 NOV / SÁBADO / 21H30**  
**GALA DE ELEIÇÃO DA EMBAIXADORA DA VINHA E DO VINHO**

**ENTRADA GRATUITA / 3 NOV / DOMINGO / 15H00**  
**O MARAVILHOSO MUNDO DO CIRCO**

Gastronomia | Provas de Vinho | Artesanato

Espectáculos | Colóquios

arruda dos vinhos  
MUSEU DO VINHO